



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB
DIREÇÃO DO INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB
R. Prof. Hernani Melo, 101 - São Domingos - 24.210-130 - Niterói - RJ
Tel.: (21) 2629-2545 / cmb@id.uff.br

PLANO DE CONTINGÊNCIAS RELATIVO À COVID19 PARA O RETORNO MAIS SEGURO NAS ATIVIDADES DE AULAS PRÁTICAS DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Versão 01. Em 14 de dezembro de 2020.

O Instituto Biomédico e o Departamento de Microbiologia e Parasitologia diante da necessidade de prever num futuro, espera-se não muito distante, de retorno gradual de ensino no modelo híbrido com ensino presencial nas aulas práticas laboratoriais de virologia, micologia, bacteriologia e parasitologia propõe as regras gerais de conduta e adequação da infraestrutura que deverão ser implementadas na forma deste plano de contingências, e que devem ser do conhecimento de todos os servidores da unidade de ensino, como forma de prevenção enquanto durar a pandemia de COVID-19.

Haja vista o comportamento epidemiológico da COVID-19 e o fato de ser uma virose recente no contexto sanitário e científico, se necessário, novas versões do plano de contingência poderão vir ser apresentadas para a comunidade interna do Instituto Biomédico.

Abaixo são apresentados procedimentos gerais e adequação da infraestrutura para que as atividades de aulas práticas possam ser reestabelecidas de modo mais seguro para todos os atores envolvidos.

I – CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS E GARANTIDAS PELA DIREÇÃO DA UNIDADE e CHEFIAS DE DEPARTAMENTOS

As chefias de departamentos e a direção do Instituto biomédico, nos limites de suas atribuições, deverão garantir:

- 1- a marcação prévia das bancadas de uso em aulas práticas e do piso da área de espera externamente à sala, garantindo distanciamento mínimo de 1,0* a 1,5m. (* seguindo nova regra da UFF)
- 2 – o fornecimento dos EPIs e insumos de limpeza adequados e suficientes para as atividades aulas práticas.
- 3 - o treinamento dos colaboradores terceirizados de limpeza.
- 4 – a divisão de turmas de aulas práticas em número adequado, em dias e horários predefinidos, sempre de acordo com as dimensões dos espaços de aulas práticas.
- 5 – a restrição de entrada ou permanência nas edificações de pessoas sem máscaras.

II - CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA TODOS OS USUÁRIOS DE LABORATÓRIOS DE ENSINO DO INSTITUTO BIOMÉDICO (Professores, Alunos e servidores do quadro técnico).

- 1 – Fazer uso obrigatório de máscara facial de tecido de propriedade do usuário, a qual deve ser trocada e acondicionada em saco plástico quando úmida.
- 2 – Fazer uso de touca cobrindo cabelos e orelhas em condições específicas e orientadas pelo professor responsável pela atividade prática.
- 3 – Não frequentar as atividades usando joias e adereços pessoais como cordões, anéis, brincos e relógios.
- 4- Professores deverão incluir face Shields como EPI.
- 5 – Não frequentar as atividades práticas caso apresente sintomas gripais.

III - REGRAS ESPECÍFICAS PARA PROFESSORES e SERVIDORES DO QUADRO TÉCNICO ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NAS ATIVIDADES PRÁTICAS.

Além de seguir as regras gerais estabelecidas deverão:

- 1 – manter as portas e janelas abertas mesmo se houver necessidade de uso de ar condicionado;
- 2 – lavar previamente as mãos com água e sabão e sempre que houver necessidade por contatos inesperados com pertences ou locais tocados por outrem;
- 3 – garantir no local: álcool em gel, álcool líquido 70%, papel toalha, lixeiras munidas de sacos plásticos brancos, solicitando reposição quando necessário;
- 4 – garantir a limpeza das bancadas, equipamentos e maçanetas da porta, antes de montar aula prática com álcool 70% e papel toalha/gaze
- 5- orientar a entrada e saída dos alunos para que sempre ocorra um de cada vez fazendo a aplicação de álcool em gel em suas mãos;
- 6 – desmontar a aula ao final da atividade e proceder a limpeza de bancadas, equipamentos e maçanetas com álcool 70%, ou certificar-se que o processo será realizado por pessoal terceirizado;
- 7 – lavar as mãos antes de deixar a sala e trancá-la ao sair.

IV – REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS ALUNOS

Além de seguir as regras gerais estabelecidas deverão:

- 1 – entrar de forma individual – um aluno por vez, conforme orientação do docente e seus auxiliares;
- 2 – aplicar álcool gel nas mãos ao entrar no laboratório;
- 3 – colocar material pessoal na estante indicada pelos professores ou seus auxiliares
- 4 – dirigir-se ao banco indicado, sentar e aguardar as orientações;
- 5– evitar tocar em objetos, equipamentos ou superfícies desnecessariamente durante toda atividade;
- 6 - evitar conversas durante a atividade e fazer uso da fala apenas quando necessário para dirimir dúvidas;

7- requisitar a presença de professores ou seus auxiliares sempre com o ato de levantar a mão; e

8 – seguir fielmente todas as orientações dadas pelos professores ou auxiliares e aguardar orientações quanto à lavagem das mãos antes da saída, pegar os seus pertences e dirigir-se de modo individual até a saída do laboratório de ensino;

Adicionalmente os alunos devem:

1 - escolher espaços abertos para aguardar as atividades, mantendo distância mínima de 1,5 metros de outra pessoa, evitando conversas, sempre que houver outra aula/atividade agendada no Instituto Biomédico; e

2 – deve dirigir-se diretamente para sua residência após as atividades agendadas no Instituto Biomédico, ou outro local de ensino se necessário, sempre evitando ficar nos corredores ou escadas dos prédios de forma a não gerar aglomerações e riscos desnecessários.

Professores Colaboradores:

Ismar Araujo de Moraes – Departamento de Fisiologia e Farmacologia – UFF/CMB/MFL.

Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior - Departamento de Microbiologia e Parasitologia- UFF/CMB/MIP.

Elisabeth Maróstica - Departamento de Fisiologia e Farmacologia- – UFF/CMB/MFL.

Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia- Departamento de Microbiologia e Parasitologia- UFF/CMB/MIP.